



PLANO PEDAGÓGICO E DE ANIMAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este texto tem como principal objetivo apresentar algumas propostas de intervenção pedagógica no âmbito do programa de férias dirigido a crianças e jovens do Concelho de Valongo intitulado **"TOK'AMEXER VALONGO"**.

Os Campos de Férias promovidos pelo Município de Valongo surgiram como solução a uma necessidade sentida, por famílias, de respostas locais de ocupação de tempos livres de crianças e jovens, sobretudo, na época de férias escolares.

Pretende-se proporcionar uma ocupação saudável das férias escolares, através da concretização de atividades estruturadas de natureza educativa, desportiva e recreativa. Os Campos de Férias procuram oferecer ainda às crianças e jovens do Município de Valongo um espaço aberto à descoberta individual, aliando divertimento e aprendizagem a partir de diversas áreas de expressão plástica e artística, dos jogos e das atividades ao ar livre.

A organização privilegia metodologias lúdicas e participativas, procurando estimular os/as participantes para a descoberta das suas capacidades e potencialidades, com vista a um maior desenvolvimento da sua autonomia.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Câmara Municipal de Valongo, pessoa coletiva de direito público, com sede na Av.ª 5 de Outubro, 160, 4440- 503, Valongo, com o NIF. 501 138 960, alvará n.º 117 /DRN, no âmbito da sua atividade, tem como missão planejar, organizar e executar as políticas municipais em todos os domínios, com vista a melhorar a qualidade de vida das pessoas, as condições de desempenho de todos os parceiros locais e a afirmação estratégica de todos os valores do território municipal.

A Câmara Municipal de Valongo cumpre a sua missão com o propósito de construir um município centrado nas pessoas, fazendo do Concelho de Valongo um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também um território preparado para vencer os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável.

3. RECURSOS HUMANOS

O Município de Valongo abre procedimento concursal para a gestão pedagógica e recrutamento de pessoal para os campos de férias. A Equipa Pedagógica do Campos de Férias é constituída por um Coordenador de Campo, responsável por todo funcionamento do campo de férias, sendo de sua competência a superintendência técnica, pedagógica e administrativa de todas as atividades realizadas, quer ao nível logístico (alimentação, transporte, manutenção, seguros), como a um nível de dinamização/ idealização e organização das atividades previstas.

Os/as Monitores/as de grupo são responsáveis pelo acompanhamento permanente do/a criança e jovem, quer durante as atividades como nos períodos de refeição, lazer, descanso, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem. Asseguram que os/as participantes cumprem as normas de saúde, higiene e segurança.

Animadores/as serão pessoas que, pontualmente animam atividades e que são externos à organização.

Os/as Monitores/as e Animadores/as das atividades são ainda responsáveis por manter informado o/a coordenador/a na organização de todas as atividades a desenvolver, assegurando a sua realização, o equipamento específico necessário e as condições de segurança exigidas em cada situação.

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ RECRUTAMENTO/ FORMAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

O Município de Valongo contratualizou com o Grupo Múltipla Escolha a gestão pedagógica do campo de férias, sendo a sua responsabilidade o recrutamento, seleção e formação de monitores/as habilitados/as para a função, que vão trabalhar em conjunto com técnicos do Município de Valongo.

Sendo a formação um ponto muito importante, e apesar da legislação em vigor não ser muito específica, são selecionados/as colaboradores/as que tenham, preferencialmente, conhecimentos e formação na área de primeiros socorros, gestão de conflitos e trabalho em equipa.

Caso seja necessário o recrutamento de novos/as monitores/as, é efetuada uma análise curricular e realizada uma entrevista pelo/a Coordenador/a do Campo de Férias, dando sempre ênfase à experiência de candidatos/as e à sua formação complementar.

Os critérios de seleção dos/as monitores/as são:

- Deve ter preferencialmente idade igual ou superior a 21 anos, sendo a idade mínima 18 anos;
- Deve ter experiência e aptidão no acompanhamento/animação de grupos com crianças/jovens;
- Deve ser expressivo e ser capaz de trocar ideias e informação;
- Deve ter iniciativa, desenvoltura e ter uma mente aberta;
- Deve ter estabilidade emocional e maturidade;
- Deve ser organizado/as e flexível;
- Deve saber trabalhar em grupo;
- Deve ter conhecimento dos objectivos e regras gerais de funcionamento;
- Deve ser capaz de gerir conflitos;
- Deve respeitar e saber conviver com as diferentes culturas;
- Deve ter integridade e boa conduta moral.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Este programa de férias tem como público-alvo as crianças e jovens do Concelho de Valongo, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.



PLANO PEDAGÓGICO E DE ANIMAÇÃO

5. OBJETIVOS

Consideramos que este programa contribuirá para ajudar crianças e jovens a:

- Estabelecer relações adequadas entre si, favorecendo uma vida relacional satisfatória e salutar através da aquisição e o desenvolvimento de aptidões individuais e sociais básicas;
- Desenvolver o comportamento e a comunicação assertiva, a empatia, a cooperação e o respeito pelos/as outros/as e pelo património ambiental e cultural;
- Desenvolver a autoestima;
- Desenvolver o espírito de pertença a um grupo sem perda de identidade;
- Desenvolver o espírito crítico;
- Diminuir a possibilidade da existência de comportamentos de risco (ou comportamentos pouco assertivos) que o tempo livre não estruturado (não organizado) pode propiciar;
- Fomentar a inclusão social;
- Promover o desenvolvimento pessoal mais coerente e equilibrado, que ajude cada participante a tirar melhor partido de todas as suas capacidades;
- Valorizar cada jovem promovendo as suas capacidades;

6. METODOLOGIA

As atividades revestem-se de metodologias de educação não-formal, em que os/as participantes desenvolvem competências pessoais e sociais, indispensáveis para uma vida equilibrada em sociedade. Esta pode ser definida como qualquer tentativa educacional organizada e sistemática realizada fora dos quadros do sistema formal de ensino mas com objetivos claramente definidos a priori.

Visam apoiar os e as participantes no seu processo de desenvolvimento através de atividades lúdico-pedagógicas, utilizando ferramentas de trabalho capazes de estimular a aprendizagem e potenciar a expressão de conhecimentos através de novas linguagens. As atividades ao ar livre decorrerão, preferencialmente e sempre que possível, nos espaços desportivos, culturais e de lazer municipais, ao mesmo tempo que se estimula o conhecimento de outros espaços e atividades de âmbito metropolitano. Procurar-se-á valorizar os conhecimentos individuais de cada participante e de cada membro da equipa pedagógica ou colaborador/a, privilegiando em todas as atividades as aprendizagens ativas e significativas, a cooperação, a diferenciação pedagógica e a inclusão, assegurando que:

- As atividades decorram em espaços físicos adequados e acolhedores, de acordo com a legislação em vigor, para o efeito;
- Exista uma diversidade nas atividades propostas, de forma a estimular a criatividade e o desenvolvimento, possibilitando a participação livre;
- Se estimule a criatividade e a afirmação da personalidade de cada um, recorrendo a diferentes expressões artísticas (teatro, dança, música, jogos);
- Se fomente um estreito relacionamento com as instituições locais e a comunidade, numa perspetiva de parceria e de responsabilização.

7. PLANO DE ATIVIDADES

Fazem parte do nosso programa de atividades as seguintes tipologias de atividades:

ACOLHIMENTO E QUEBRA-GELO

Este momento visa fomentar o contacto e o conhecimento interpessoal entre os membros do grupo. Assim, efetuaremos atividades que visam quebrar o gelo entre todos, bem como para fomentar o conhecimento interpessoal e o espírito de equipa.

LÚDICO-PEDAGÓGICAS

As atividades lúdicas permitem fomentar o desenvolvimento de competências sociais e pessoais, como a conviver em grupo e gerir as expectativas, aumentar a concentração e a atenção, que visam a promoção do desenvolvimento cognitivo, relacional e emocional de participantes. Pautam-se por princípios como: animação, participação, igualdade, autonomia, criatividade, educação ambiental, cultural e desportiva. Exemplos de atividades a implementar:

Atividades Desportivas: Pretendemos contribuir para a exploração de diversas formas de desporto bem como contribuir para a adoção de estilos de vida mais saudáveis. Podem fazer parte do programa as seguintes atividades: futebol, ténis, escalada, percursos pedestres, natação e jogos aquáticos, entre outros;

Atividades Recreativas: Através de jogos, visitas temáticas e saídas a espaços de lazer e/ou naturais a criança/jovem poderá experimentar, descobrir, inventar, aprender, negociar e, sobretudo, estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia.

Ateliers Temáticos:

- **Ambientais** – Jogos ambientais de diversas temáticas.
- **Expressões Criativas** – Pintura, máscaras, fantoches, sombras, teatro, dança, música entre outros.
- **Cultura** – Considerando que esta região dispõe de uma longa tradição histórica e cultural, pretende-se que o grupo contacte com artes e ofícios locais numa perspetiva de valorização da identidade local e preservação das tradições.

DESPEDIDA E AVALIAÇÃO

Neste momento, serão realizadas atividades individuais e em grupo de encerramento e despedida do campo de férias. Nesta altura, os/as participantes terão a oportunidade de trocar opiniões sobre as atividades desenvolvidas ao longo da semana e, em jeito de avaliação, apontar os aspetos mais e menos positivos do programa de férias.

8. DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades propostas terão a duração de 5 dias úteis com uma carga horária de cerca de 40 horas. O horário para a realização das atividades será entre as 9h00 e as 18h00.

O período de almoço será entre as 12h30 e as 14h00.

A receção de participantes será efetuada diariamente entre as 8h30 e as 9h e a entrega a famílias entre as 18h00 e as 18h30.

9. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ao longo de todo o projeto deverão ser utilizados dois tipos de avaliação:

- **Avaliação de processo ou formativa**, que implica a monitorização dos recursos, atividades e estratégias da intervenção, de forma a considerar se estão a ser utilizados de acordo com o plano ou se necessitam de ser modificados.
- **Avaliação de resultados ou sumativa**, que determina se os objetivos planeados foram atingidos, identificando se os resultados são atribuídos à intervenção ou a outra causa. É fundamental considerar que a avaliação não é algo que se faz no início ou no fim do processo, mas deve ser contínua.

10. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A avaliação é um processo que supõe a necessidade de recolher informação de diferentes momentos tendo em vista melhoria dos dispositivos educativos. Para garantir a eficácia e a eficiência do programa realizar-se-á um processo contínuo e sistemático de avaliação.

Assim sendo, os momentos de avaliação implicam o seguimento:

ANTES – Avaliação das expectativas de participantes e das suas necessidades (já referida anteriormente); sendo difícil efetuar-lo, poderá ocorrer no início das atividades;

DURANTE – Eis alguns aspetos que serão alvo da avaliação:

- Satisfação relativamente ao processo;
- Acompanhamento técnico.

DEPOIS – A avaliação final permitirá aperfeiçoar a qualidade e a eficácia da intervenção e, simultaneamente, detetar eventuais necessidades que anteriormente não tinham sido diagnosticadas.

As formas de avaliação a implementar serão:

- Aferir o grau de satisfação de participantes, famílias e dos/as monitores/as e animadores/as da ação;
- Taxa de realização do plano;
- Organização e planeamento do próprio programa.

11. ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

O Município de Valongo possui uma vasta rede de equipamentos culturais e uma grande diversidade de recursos, redes de parceria e projetos/atividades socioeducativas. Por isso, ao longo do ano estabelece diversas parcerias nas áreas, educativa, desportiva, ambiental com vista à prossecução dos seus objetivos e planos de atividades.

Neste sentido, a consulta e a escuta mútuas estão bem intrínsecas e constituem, por isso, um hábito assim como a capacidade para identificar necessidades comuns e descobrir formas de refletir, de abordar e de resolver os problemas coletivamente.

Estes objetivos, bem como a criação de maiores sinergias, podem ser cumpridos através envolvimento nas atividades já planeadas bem como através de novas atividades a estruturar em conjunto.

É, por isso, nossa intenção envolver os vários parceiros disponíveis, empresas, instituições de solidariedade social e associações culturais e desportivas.

12. CRONOGRAMA TIPO

CRONOGRAMA A

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:30 > 09:30	ACOLHIMENTO DE PARTICIPANTES				
09:30 > 12:00	JOGOS QUEBRA GELO	WATER GAMES	PRAIA/SURF	TORNEIO DESPORTIVO	PRAIA/SURF
12:30 > 14:30	ALMOÇO				
14:30 > 18:00	CRAZY GAMES	ESTAFETAS LOUCAS	JOGOS TRADICIONAIS	ECO-SUSTENTABILIDADE	MIND GAMES
17:30 > 18:00	ENTREGA DE PARTICIPANTES				

CRONOGRAMA B

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:30 > 09:30	ACOLHIMENTO DE PARTICIPANTES				
09:30 > 12:00	PRAIA/SURF	PRAIA/SURF	INSUFLÁVEIS	ESCOLA SALTITONA	WORKSHOPS
12:30 > 14:30	ALMOÇO				
14:30 > 18:00	WATER WARS	TARDE OLÍMPICA	INSUFLÁVEIS	GEOCACHING	PR - VALONGO
17:30 > 18:00	ENTREGA DE PARTICIPANTES				